

## Sanemar anuncia planejamento para levar água e esgoto para áreas de Maricá



Uma reunião nesta terça-feira (10/09) no espaço Sal da Terra, no Centro de Maricá, serviu de apresentação das atividades da Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar).

No encontro foram detalhados os projetos da nova autarquia municipal para levar água potável e tratamento de esgoto a áreas ainda não beneficiadas da cidade. O prefeito Fabiano Horta participou do encontro, que teve a presença de funcionários e parte da equipe de governo.

Durante a apresentação, o presidente da Sanemar, Edes Oliveira, falou sobre as ações prioritárias da empresa, como a ins-

talação de uma rede adutora de 26 km de extensão, que vai captar 100 litros de água por segundo do rio Tanguá no limite entre o município e Rio Bonito.

A apresentação mostrou que o projeto é vantajoso quando são feitas comparações. A captação em Juturnaíba, por exemplo, exige 80 km de adutora. Já a captação em Imunana-Laranjal exige outros 36 km até Itaipuaçu. Também a título de comparação, a captação que atende a cidade do Rio de Janeiro fica a 60 km de distância da cidade.

A partir disto, a rede que hoje atende à região do centro será ampliada e haverá um assentamento de rede para a área de São

José de Imbassaí, ação prevista para começar um ano e meio após a licitação, marcada para novembro.

Para dezembro, porém, os bairros de Ponta Negra e Cordeirinho já deverão receber água em suas torneiras, com a conclusão da obra da Cedae de captação no rio Bafedeco.

Na parte de esgoto, o presidente afirmou que vai utilizar os sistemas já existentes, como o do bairro das Pedreiras, e também construir novos, como o que utiliza a chamada 'captação em tempo seco' – quando a coleta é feita na rede pluvial, por conta de ligações residenciais, levada à ETE, tratada e devolvida.

A estação da Cedae que atende o Centro tem capacidade de tratar apenas 110 litros por segundo e é necessário construir outra ao lado da atual. O estudo da Sanemar avalia que a nova instalação deverá ter entre 250 e 300 litros por segundo de capacidade. A construção de duas novas estações de tratamento, no Centro e em Itaipuaçu, será custeada pelo município.

Ainda de acordo com a Sanemar, outro passivo ambiental será resolvido com o Termo de Ajustamento de Conduta assinado pela Petrobras com o estado. A compensação devida pela construção do emissário de efluentes do Comperj é calculada em R\$ 410 milhões, recurso esse que será passado pela empresa ao estado que, através do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) concluirá a obra com o município.

As duas ETEs terão capacidade de trata-

mento de 250 litros/segundo, sendo que a do Centro deverá atender cerca de 60 mil pessoas. Uma terceira ETE está sendo estudada para atender a 50 famílias no Silvano.

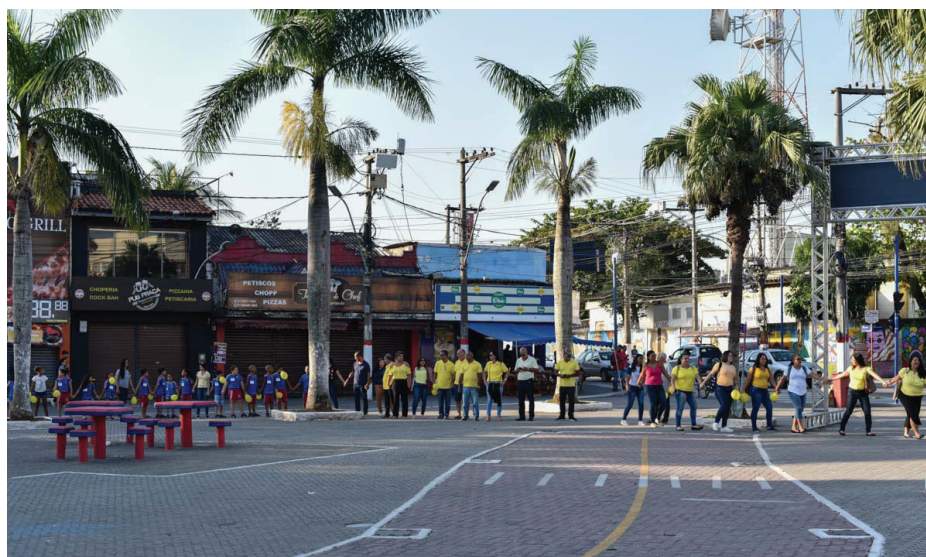
Outro destaque pontuado por Edes Oliveira foi o modelo de negócio firmado com a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae). Segundo a parceria "público-pública", a Sanemar vai construir a nova rede e a empresa estadual irá ressarcir o investimento municipal. A distribuição, no entanto, continuará sendo feita pela Cedae.

"Trata-se de uma virada de jogo diante da atual tendência do governo federal em privatizar os serviços públicos. Creio que o governo municipal acertou em chamar para si a responsabilidade. Maricá tem uma imensa demanda reprimida neste setor de saneamento básico e nós temos que entrar para jogar, e jogar para ganhar, sem tempo para treino", afirmou o presidente. Segundo o presidente da autarquia, estima-se que dois terços de Maricá atualmente não estão sendo atendidos com redes de água e coleta de esgoto.

Em sua fala, Fabiano Horta reiterou que a Sanemar tem a missão de romper um ciclo de ineficiência do setor público nesta área. "A empresa é o centro de um grande desafio de desenvolvimento e integração, pois há um passivo na cidade que precisa ser reparado. É preciso promover saneamento e levar água onde ainda não há, isso é afetar a vida das pessoas de maneira positiva", apontou o prefeito.

Texto: William Chaves e Sérgio Renato  
Fotos: Clarildo Menezes

## Um abraço pela vida: Educação promove campanha do Setembro Amarelo



A Secretária de Educação de Maricá, que durante o mês de prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo) promoveu um "Abraço Coletivo" na Praça Orlando de Barros Pimentel (Centro) na tarde desta segunda-

feira (09/09).

A iniciativa, que contou com a participação de alunos e professores das escolas municipais Osvaldo Marins da Matta, Carlos Magno

Legentil de Mattos, Joana Benedicta Rangel e Professora Ondina de Oliveira Coelho, teve o objetivo de sensibilizar e conscientizar a população sobre a questão.

"Queremos que este ato simbólico seja o início de uma série de abraços reais que precisamos dar em conhecidos e desconhecidos durante todo o percurso da nossa vida. Cabe a nós, educadores, também trabalhar o amor no outro. Em vez de falar tanto sobre o lado negativo da vida, começar a falar sobre o lado positivo", afirmou a secretária de Educação, Adriana Luiza da Costa.

Para o estudante Gustavo Henrique da Conceição Costa (15 anos), este movimento é muito importante. "Na escola os professores nos falaram que o suicídio tem aumentado bastante nos últimos anos, e eu acho muito importante eventos assim, para que todos passem a entender doenças como a depressão. Meu melhor amigo tem crises de ansiedade e me manda mensagem quase todos os dias de madrugada, chorando ou com falta de ar, precisamos saber como ajudar as pessoas", contou o adolescente.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, o suicídio é considerado um problema de saúde pública, mas existe prevenção em mais de 90% dos casos.

"Acho muito importante realizar eventos, conversas e campanhas, não só no mês de setembro. Precisamos entrar na cabeça dos jovens que pensam em tirar a própria vida, eles precisam saber que podem contar com a nossa ajuda ou até mesmo com o nosso simples abraço. Todo mundo deveria participar e fazer algo parecido nas suas escolas, as vezes o que parece ser um simples abraço, muda tudo", disse a aluna Camille Rodrigues, de 15 anos.

De acordo com o subsecretário de Desenvolvimento da Educação Básica, Rodrigo Moura, além desta ação na praça, todas as escolas também participam da campanha através de iniciativas em prol da comunidade escolar e do seu entorno. "Estamos promovendo ações nas outras escolas também, todas estão realizando conversas com os alunos, que estão abraçando os seus bairros", finalizou.

Texto: Flavia Tenente  
Fotos: Katito Carvalho





Art. 5º As maternidades e unidades de saúde da rede públicas do Município de Maricá deverão expor cartazes informativos contendo as condutas elencadas nos incisos I a XX do artigo 3º, bem como disponibilizar às mulheres gestantes e às parturientes um exemplar da Cartilha referida no artigo 4º desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2019.  
Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.886, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.  
ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 2.741 DE 23 DE JUNHO DE 2017, QUE INSTITUI O “CARNAVAL FORA DE ÉPOCA”.  
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:  
Art. 1º Altera o art. 1º, da Lei nº 2.741, de 23/06/2017, que passa a vigor com a seguinte redação:  
“Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Maricá, o DESFILE DE CARNAVAL FORA DE ÉPOCA, que realizar-se-á anualmente, em data estabelecida pela Comissão Permanente de Carnaval, ouvidas as Agremiações Carnavalescas envolvidas nos desfiles”.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2019.  
Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.887, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.  
INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO DOMICILIAR DE IDOSOS.  
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Maricá, o “Programa de Vacinação Domiciliar, de Idosos”.  
Art. 2º O programa instituído no artigo 1º desta lei será destinado a cidadãos com 60 (sessenta) anos ou mais, que solicitem por si mesmos, por familiares ou por terceiros por eles responsáveis, a aplicação das vacinas nesta lei especificadas no próprio domicílio.  
Parágrafo único. O direito a que se refere o caput deste artigo aplica-se exclusivamente aos idosos que comprovadamente estejam impossibilitados de se deslocar até os locais de vacinação.  
Art. 3º As vacinas a serem aplicadas dentro do programa, serão:  
I – vacina contra a gripe (influenza);  
II – vacina contra a pneumonia (pneumococo);  
III – vacina contra difteria e tétano (dupla adulto – dt);  
IV – vacinas tornadas obrigatórias eventualmente, por força de lei; e  
V – doses de reforço, inclusive de outros tipos de vacina, quando for o caso.  
Art. 4º O programa instituído, nesta lei poderá ocorrer durante todo o ano, mas sua realização será executada prioritariamente no período de campanha de vacinação de idosos fixado pelo Poder Público.  
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.  
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2019.  
Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.888, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.  
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ESPIRITISMO.  
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica instituído e inclui no calendário oficial de eventos da cidade de Maricá o “Dia Municipal do Espiritismo” a ser comemorado anualmente no dia 18 de abril.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2019.  
Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.889, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.  
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRANCISCO CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA (BEROL) A ATUAL DEZ DE SETEMBRO – CEP: 24.903-130 – CÓDIGO DE LOGRADOURO Nº 1.136 LOTEAMENTO JARDIM GRACIEMA – BAIRRO JACAROA – 1º DISTRITO DE MARICÁ.  
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica denominada Rua Francisco Carlos Alberto Marques da Silva (BEROL) a atual Rua Dez de Setembro – CEP: 24.903-130 – código de logradouro nº 1.136 Loteamento Jardim Graciema – Bairro Jacaró – 1º Distrito de Maricá.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2019.  
Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## **GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18093/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – ABRH.  
OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO “5º CONGRESSO CEARARH DE GESTÃO DE PESSOAS E EXPO RH”, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2019.  
VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 100  
NOTA DE EMPENHO: 2348/2019  
DATA DO EMPENHO: 09/08/2019  
MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2019.  
MARCIA DA SILVA FERREIRA  
Subsecretária de Gabinete do Prefeito

## **ATOS CONJUNTOS**

PORTARIA Nº 49 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.  
Realiza alteração de membro na Comissão Permanente de Atualização de Atos Normativos referentes às áreas de Licitação, Contratos, Material e Patrimônio no Município de Maricá.  
Os SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E GERAL E DE GOVERNO, no uso das atribuições, RESOLVEM:  
Art. 1º Dispensar o servidor Marcus Waldhelm de Moura, Matrícula nº 106.043, da função como membro da Comissão Permanente de Atualização de Atos Normativos referentes às áreas de Licitação, Contratos, Material e Patrimônio no Município de Maricá.  
Art. 2º Designar a servidora Danielle Serra Pacheco, Matrícula nº 109.872, para a função como membro da Comissão Permanente de Atualização de Atos Normativos referentes às áreas de Licitação, Contratos, Material e Patrimônio no Município de Maricá.  
Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.  
Publique-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.  
MARIA JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário de Administração  
JOÃO MAURICIO DE FREITAS  
Secretário de Relações Institucionais  
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Ata de R.P. nº 03/2019-SMS  
Processo Administrativo Nº 18161/2018  
Validade: 04/08/2020

### **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado na Rua Alvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por Maria José de Andrade portador (a) do R.G nº 041592593-4 e inscrito (a) no CPF sob nº 649296988-04, e a empresa AGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Feliciano Sodré, nº 61, sala 206, Centro, São Gonçalo, RJ, CEP: 24.440-440, CNPJ: 01.172.481/0001-85, neste ato representado por seu representante legal Martim Jose da Rosa Filho, portadora da carteira de identidade nº 04948925-5 e inscrita no CPF sob nº 620.501.687-72, nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 942 a 952, HOMOLOGADA às fls. 971 ambas do processo administrativo nº 18161/2018 referente ao Pregão Presencial nº 03/2019-SMS.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS**

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Bobina Plástica picotada – 25 cm x 35cm - c/500 unidades - 2 kg - Polietileno de Alta Densidade Virgem.	120	EMBALA	R\$ 13,62	R\$ 1.634,40
11	DESINFETANTE concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima: 1/200. Antisséptico, germicida bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 5 Litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses, a partir do recebimento definitivo.	2.020	CORDEX	R\$ 6,30	R\$ 12.726,00
19	Dispenser para sabonete líquido, com visor, compacto, com reservatório de 400ml plástico resistente, cor branca	95	premise	R\$ 20,99	R\$ 1.994,05
41	Saco p/ Lixo 60 Lt preto Resistente em Pacote polietileno - alta densidade - pacote com 100 Unidades. DIMENSÕES: 60cm de altura x70cm comprimento x25cm largura.	1.200	bayplast	R\$ 11,22	R\$ 13.464,00
47	Vassoura Limpa Teto - Sisal - com cabo desmontável - 3 partes (cada parte medindo cerca de 64cm) - medindo 1,92m.	70	TRES IR-MAOS	R\$ 15,44	R\$ 1.080,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 30.899,25</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.















DE MARICÁ - RJ, adjudicando o objeto em favor da Empresa Caio Calfat Consultoria e Participações LTDA – CNPJ Nº 01.498.265/0001-24, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Em 09 de setembro de 2019.  
José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 08/2019  
Processo Administrativo nº 27012/2018.  
Requerente: GEMT – MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 20/2019  
Processo Administrativo: nº 7.079/2019  
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa; Objeto: Concessão de uso de área com investimento, destinada à exploração comercial de táxi aéreo, hangaragem de aeronaves próprias e/ou terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves (operação offshore). Data: 25/10/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br) e [cplcodemar01@gmail.com](mailto:cplcodemar01@gmail.com).

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 21/2019  
Processo Administrativo: nº 7087/2019  
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Concessão de uso de salas para atendimento de suporte operacional ou administrativo, exclusivamente às empresas com atividades vinculadas à operação offshore. Data: 25/10/2019 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br) e [cplcodemar01@gmail.com](mailto:cplcodemar01@gmail.com).

Ato de Credenciamento nº 12/2019 – CODEMAR  
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.  
Credencia a Coordenadora de Operações, Roberta Santos da Silva, matrícula 027, para tomador de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.  
Maricá, 04 de setembro de 2019.  
José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

### **CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ**

PORTARIA CONCIDADE nº 005 de 09 de setembro de 2019.  
Maricá, 09 de setembro 2019.  
O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 145/06 e no Decreto Municipal nº 76/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica indicada para a vaga da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, a suplente Leci das Graças Alberti – Matrícula: 107.661.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se!  
Celso Cabral Nunes  
Presidente  
CONCIDADE MARICÁ

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO.  
A EPT vem através deste comunicar que o Processo Licitatório nº

7618/2019, referente ao Edital nº 003/2019, encontra-se ADIADO SINE DIE por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.  
Maricá / RJ, 09 de setembro de 2019.  
ODMAR GETÚLIO FREDERICO RAMOS  
Pregoeiro  
Matrícula Nº 10.00094

PORTARIA EPT nº 1497/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020888/2017, de 20/09/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES, Assistente Administrativo, matrícula 1100135:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 09 de setembro de 2019.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1498/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019738/2017, de 05/09/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RONALDO TIMOTHEO MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula 1100093:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 09 de setembro de 2019.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat.: 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado  
Número do contrato: 0052/2019  
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Marcelo Fialho Guilhaume.  
Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.  
Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.  
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)  
Objeto: Prestação de serviços de motorista  
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.  
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319  
Elemento de Despesa: 3319004000000  
Fonte: 100  
Foro: Cidade de Maricá  
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 09 de setembro de 2019.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado  
Número do contrato: 0053/2019  
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Alexandre de Paula Garcia.  
Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.  
Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.  
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)  
Objeto: Prestação de serviços de motorista  
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319  
Elemento de Despesa: 3319004000000  
Fonte: 100  
Foro: Cidade de Maricá  
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 09 de setembro de 2019.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado  
Número do contrato: 0054/2019  
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Roberto Pessoa Dias.  
Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.  
Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.  
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)  
Objeto: Prestação de serviços de motorista  
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.  
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319  
Elemento de Despesa: 3319004000000  
Fonte: 100  
Foro: Cidade de Maricá  
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 09 de setembro de 2019.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado  
Número do contrato: 0055/2019  
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Julio Cesar dos Santos Donato  
Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.  
Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.  
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)  
Objeto: Prestação de serviços de motorista  
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.  
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319  
Elemento de Despesa: 3319004000000  
Fonte: 100  
Foro: Cidade de Maricá  
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 09 de setembro de 2019.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado  
Número do contrato: 0056/2019  
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Igor Pereira Oliveira.  
Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.  
Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.  
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)  
Objeto: Prestação de serviços de motorista  
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.  
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319  
Elemento de Despesa: 3319004000000  
Fonte: 100  
Foro: Cidade de Maricá  
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 09 de setembro de 2019.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0057/2019  
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Denis de Melo Franco.  
Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.  
Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.  
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)  
Objeto: Prestação de serviços de motorista  
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.  
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319  
Elemento de Despesa: 3319004000000  
Fonte: 100  
Foro: Cidade de Maricá  
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 09 de setembro de 2019.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado  
Número do contrato: 0058/2019  
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Alex da Silva Ferreira.  
Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.  
Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.  
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)  
Objeto: Prestação de serviços de motorista  
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.  
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319  
Elemento de Despesa: 3319004000000  
Fonte: 100  
Foro: Cidade de Maricá  
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 09 de setembro de 2019.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado  
Número do contrato: 0059/2019  
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Valmir Gomes Soares.  
Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.  
Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.  
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)  
Objeto: Prestação de serviços de motorista  
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.  
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319  
Elemento de Despesa: 3319004000000  
Fonte: 100  
Foro: Cidade de Maricá  
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 09 de setembro de 2019.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado  
Número do contrato: 0060/2019  
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Carlos Henrique Gomes de Souza.  
Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.  
Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.  
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)  
Objeto: Prestação de serviços de motorista  
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.  
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319  
Elemento de Despesa: 3319004000000  
Fonte: 100  
Foro: Cidade de Maricá  
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 09 de setembro de 2019.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado  
Número do contrato: 0061/2019  
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Raimundo Elias Ferreira.  
Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.  
Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.  
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista  
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.  
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319  
Elemento de Despesa: 3319004000000  
Fonte: 100  
Foro: Cidade de Maricá  
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 09 de setembro de 2019.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado  
Número do contrato: 0062/2019  
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Jorge Antunes Barbosa dos Santos.  
Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.  
Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.  
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)  
Objeto: Prestação de serviços de motorista  
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.  
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319  
Elemento de Despesa: 3319004000000  
Fonte: 100  
Foro: Cidade de Maricá  
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 09 de setembro de 2019.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat. 1000122

### INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019	
Processo administrativo n.º	0001783/2019
Fundamentação Legal	Leis Federais n.º 8666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal nº 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18.
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado novos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item
Regime de execução	Indireta
Data:	25/09/2019
Horário:	10hs
Local de Realização:	Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes) em andamento>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail [cpl.idr@marica.rj.gov.br](mailto:cpl.idr@marica.rj.gov.br), telefones: (21) 97621-0837.  
RAFAEL ARAUJO CUNHA  
Pregoeiro Oficial - IDR  
Matrícula n.º 700.028

### INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 079/2019.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,  
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 00146/19, datado de 27/05/2019,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fixar os proventos mensais de aposentadoria da servidora, NILCÉA FERREIRA DE ALCÂNTARA no cargo Servente, Referência 10, CLASSE "A" matrícula nº 02420, a contar de 26/08/2019, na proporção de 94,52% incidente sobre a Referência 11 do cargo efetivo, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 4103) c/c art. 6º "a" da EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), como demonstrado abaixo.

PARCELA	%		Proporção	Fundamentação Legal	Valor
Proventos Básicos	100%	2.016,73	94,52%	Lei Complementar nº 275/15 anexo II A	1.906,21

Adicional por Tempo de Serviço	50%	1008,37	94,52%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83	953,11
TOTAL DOS PROVENTOS					2.859,32

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 26/08/2019.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 06 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 080/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, inciso I do RGI do ISSM, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00084/19, datado de 20/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ELIANE DE ALMEIDA MONTEIRO CORDEIRO no cargo de Professora Docente II, matrícula 06227, nível 5 classe “C”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea “a” da CR/88, (redação dada pela EC nº 41/03), isto é SEM PARIDADE e pela MÉDIA.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 06 de setembro de 2019.

JANETE CELANO VALLADÃO

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 081/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0182/19, datado de 26/06/2019. RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria da servidora, SEVERINA DE LIMA ROUÇAS no cargo de Servente, Referência 7, CLASSE “A” matrícula nº 04566, a contar de 26/08/2019, na proporção de 63,799%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 797,65 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de complemento salarial no valor de R\$ 200,35, (duzentos reais e trinta e cinco centavos) totalizando R\$ 998,00 em parcela única.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 09 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 082/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0201/2019, datado de 19/07/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES BARREIRA no cargo de Professora Docente II, Classe C, Nível 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02792, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CR/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 307/18	3.720,05
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	558,01
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	334,80
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	744,01
Regência de Classe	17,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, “III”, “b”.	632,41
Adicional de Qualificação	8,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	297,60
TOTAL			6.286,88

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 06 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Maricá, 09 de setembro de 2019.

SETOR	RESPONSÁVEL	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Divisão de Planejamento	Geovane Medeiros de Oliveira Paula	500.177	Thayná Batista Leite Reis	500.146
Divisão Jurídica de Editais	Thaigo Marques Coelho	500.190	Camila da Cruz Rodrigues	500.149



ESTADO DO RIO JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

SETOR DE PATRIMÔNIO

**NADA CONSTA – SETOR DE PATRIMÔNIO**

Servidor: Andréelly Antunes Barbosa da Silva

Matrícula: 500.160

Cargo: Assessor

Setor: Divisão Administrativa

Data: 09 / 09 / 19

- ( ) Aposentadoria
- ( ) Exoneração
- ( ) Licença Superior a 30(trinta) dias, exceto licença médica
- (X) Mudança de Setor
- ( ) Outros – Justifique:

Declaramos para os devidos fins, que o servidor está:

**PATRIMÔNIO SOMAR -**

EM DIA

( ) EM DÉBITO

MOTIVO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Andréelly Antunes Barbosa da Silva  
500.232

Assinatura/Matrícula



ESTADO DO RIO JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ  
SETOR DE PATRIMÔNIO

**NADA CONSTA – SETOR DE PATRIMÔNIO**

Servidor: Alexandre Loureiro Barbosa

Matrícula: 500.111

Cargo: AS-2

Setor: Divisão Jurídica de Exatris

Data: 06/09/2019.

( ) Aposentadoria

( ) Exoneração

( ) Licença Superior a 30(trinta) dias, exceto licença médica

Mudança de Setor

( ) Outros – Justifique:

Declaramos para os devidos fins, que o servidor está:

**PATRIMÔNIO SOMAR -**

EM DIA

( ) EM DÉBITO

MOTIVO:

---



---



---



---

[Assinatura] 500232

Assinatura/Matrícula

NOTA DE EMPENHO: 380/2019  
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2019  
MARICÁ, 28 DE AGOSTO DE 2019.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 85-SC, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 85/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21598/2019.  
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 85/2019.  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 85/2019 cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS ADAPTADOS PARA ALOJAMENTO, SANITÁRIOS/BANHEIROS, PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 21598/2019, mediante o uso da Ata de Registro de Preços nº 13/2019 (referente ao Processo Administrativo nº 4928/2019, através do Pregão Presencial nº 16/2019).

1. PAULO CESAR REGO GARRITANO – Matrícula N.º 500.084
2. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula N.º. 500.173
3. JOYCE CONCEIÇÃO BORGES – Matrícula N.º. 500.094

SUPLENTE: PALLÔMA DA COSTA CABRAL - Matrícula N.º. 500.085  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/08/2019.

Publique-se.  
Maricá, 28 de agosto de 2019.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2019  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 21890/2018  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 113/2018  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO BRITA CORRIDA.  
Vigência: 05/02/2020

Valor Total: R\$ 25.259.520,00  
Empresa: QUALITY STEEL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ: 18.000.336/0001-10

Endereço: Rod. Ermani do Amaral Peixoto, km 21,5 – JD vinte seis de maio- Galpão – São José de Imbasaí - Maricá, Cep: 24.931-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 938 de 13/03/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/03/13/jom-938/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99479-9746

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor Operacional de Administração e Finanças  
Matrícula 500.002

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21616/2019. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA..

OBJETO: CONTRATO DE INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21616/2019, MEDIANTE O USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019, (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25240/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019). VALOR: R\$ 93.521,88 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: ATÉ 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 391/2019  
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019  
MARICÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2019.  
GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO  
DIRETOR OPERACIONAL OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 88-SC, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 88/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21616/2019.

DIRETOR OPERACIONAL OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 88/2019.  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 88/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL conforme processo administrativo n.º 21616/2019, mediante o uso da Ata de Registro de Preços nº 17/2019, (referente ao Processo Administrativo nº 25240/2018, através do Pregão Presencial nº 01/2019).

1. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT – MATRÍCULA N.º 500.238
2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – MATRÍCULA N.º. 500.036
3. LEANDRO BRITES DA COSTA – MATRÍCULA N.º. 500.077

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/09/2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 85/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21598/2019. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS ADAPTADOS PARA ALOJAMENTO, SANITÁRIOS/BANHEIROS, PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21598/2019, MEDIANTE O USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4928/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019)

VALOR: R\$ 120.000,24 (CENTO E VINTE MIL REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 236

Publique-se.  
Maricá, 03 de setembro de 2019.  
GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO  
DIRETOR OPERACIONAL OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 071, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.  
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 579/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15761/2018.  
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e arts 1º, 52 e 53 da LC nº 306/2018, que criou a Autarquia de Obras e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 579/2018, cujo objeto é CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018.  
RESOLVE:  
1. Art. 1º SUBSTITUIR os servidores em razão da criação da Autarquia de Serviços de Obras - SOMAR, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 579/2018, cujo objeto é CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018.

- 1) WAGNER VIEIRA MARINS – Matrícula nº 500.101
- 2) GABRIEL DE OLIVEIRA MACEDO – Matrícula nº 500.237
- 3) LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula nº 500.076

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula nº 500.227  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Publique-se!  
Maricá, em 01 de agosto de 2019.  
GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 579/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15761/2018.

PROCESSO: 15761/2018  
CONTRATO: 579/2018  
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.  
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019, EDIÇÃO Nº 986, ÀS FLS 47/48.  
ONDE SE LÊ: “O valor do presente Termo do Contrato n.º 579/2018, com a devida prorrogação e em decorrência do objeto constante na alínea “b” da Cláusula Primeira, é de R\$ 11.080.476,84 (onze milhões e oitenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).”  
LEIA-SE: “O valor total do presente Termo do Contrato n.º 579/2018 é de R\$ 28.291.718,40 (vinte e oito milhões e duzentos e noventa e um mil e setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), sendo que o valor de R\$ 1.071.417,60 (um milhão e setenta e um mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos) se refere especificamente ao constante na alínea “b” da Cláusula Primeira.”  
MARICÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2019.  
GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 21803/2019.  
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS.  
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21803/2019, MEDIANTE O USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23952/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019)  
VALOR: R\$ 1.899.830,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2019.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 389/2019  
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019  
MARICÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2019.  
FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA  
DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

PORTARIA Nº 86-SC, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 86/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21803/2019.  
DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 86/2019.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 86/2019 cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, mediante o uso da Ata de Registro de Preços nº 15/2019 (referente ao Processo Administrativo nº 23952/2018, através do Pregão Presencial nº 04/2019).  
1. TALLES OLIVEIRA FERREIRA – Matrícula Nº 500.025  
2. RODRIGO MARTINS DA VENDA – Matrícula Nº. 500.220  
3. EDIVALDO SOUZA CABRAL – Matrícula Nº. 500.129  
SUPLENTE: FRANCYNI DE SOUZA CARVALHO - Matrícula Nº. 500.022  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

gerando seus efeitos a partir de 03/09/2019.  
Publique-se.  
Maricá, 03 de setembro de 2019.  
FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA  
DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS**

PROC. 1120/2018 – Tomada de Preço nº01/2019  
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto Construção de Muro de Contenção, Gaveteiro e Ossário no Cemitério Municipal de Maricá, adjudicando o objeto em favor da Empresa: MORENO PELINGEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.047.682/0001-50, No valor de R\$ 601.701,23 (seiscentos e um mil, setecentos e um reais e vinte e três centavos).  
Em 09 de setembro de 2019.  
Dalton Nobre Vilela  
Diretor Operacional de Obras Indiretas  
Matrícula 500.004

**ERRATA**

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019  
A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 15/2019, publicada no JOM do dia 19 de Agosto de 2019, oriundas do pregão presencial nº04/2018 para:

Onde se lê:  
“...HOMOLOGADA às fls. ambas do processo administrativo nº 23611/2018, referente ao Pregão Presencial nº 13/2019.”

Leia-se:  
“...HOMOLOGADA às fls. ambas do processo administrativo nº 23952/2018, referente ao Pregão Presencial nº 04/2019.”

Maricá, 09 de setembro de 2019.  
Maranata Santos  
Coordenadora de Compras  
Matrícula 500.113

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar a partir da presente publicação, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico somarcotacao@gmail.com.

Número Processo	OBJETO
19158/2019	AQUISIÇÃO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO
17440/2019	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO
18082/2019	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS
12155/2019	AQUISIÇÃO DE GRELHA E RALO DE FERRO FUNDIDO E TAMPÃO ARTICULADO
19606/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FIXAÇÃO DE ESCULTURAS ARTÍSTICAS
21361/2019	AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA PV
12555/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
19758/2019	AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM VIDRO PARA MESA DE TRABALHO
20624/2019	CONJUNTO MODULAR DE CONTAINER
7170/2019	AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE LOGRADOURO
21527/2019	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO
22880/2019	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS

Maricá, 10 de Setembro de 2019.  
Maranata Santos  
Matrícula 500.113  
Coordenadora de Compras

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AVISOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 - ERRATA  
Processo Administrativo nº 14515/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao EDITAL, anexo A - PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS, anexo B - PROPOSTA-DETALHE e no item 4 do TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê: Serviço de Locação de Veículo tipo Serviço HATCH: Motor: mínimo 1.0 cilindradas e máximo de 65cv; número de portas: 04 (quatro); Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; combustível: Gasolina e/ou Álcool; Direção Hidráulica; rádio Am/Fm; Ar condicionado; Vidro elétrico; apoio de cabeça no banco traseiro, trava elétrica; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios ( cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo) cor branca ou prata, (veículo zero quilômetro). O veículo deve ser envelopado, conforme arte em anexo.

Leia-se: Serviço de Locação de Veículo tipo Serviço HATCH: Motor: mínimo 1.0 cilindradas e mínimo de 65 cv; número de portas: 04 (quatro); Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; combustível: Gasolina e/ou Álcool; Direção Hidráulica; rádio Am/Fm; Ar condicionado; Vidro elétrico; apoio de cabeça no banco traseiro, trava elétrica; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios ( cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo) cor branca ou prata, (veículo zero quilômetro). O veículo deve ser envelopado, conforme arte em anexo.

DIRETO DE

**MARICÁ**Marcelo  
AmbrosioWillian  
ChavesIzabel  
OliveiraA PREFEITURA **FAZ** E A GENTE TE CONTA

QUARTA 22h | DOMINGO 10h

No  Prefeitura Municipal de Maricá

www.marica.rj.gov.br

 Prefeitura de Maricá @MaricaRJPREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê